



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 0026/94; DE 13 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre a Concessão de au  
torização para contratação de  
prestadores de Serviço da Pre  
feitura Municipal de Aquiraz e  
dá outras providências.


## A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ DECRETA

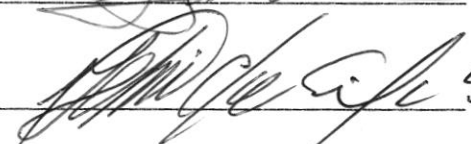
**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Aquiraz autorizada, dentro das limitações que estabelece o artigo 37, ítem IX, da Constituição Federal, a proceder a contratação de prestadores de serviço necessários ao desenvolvimento e operacio  
nalização de suas atividades institucionais.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - A regulamentação das contratações de que trata o caput deste artigo será procedida através de De  
creto do Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 28 de janeiro de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em  
13 de janeiro de 1994.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ALMIR DA SILVA  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ZACARIAS REBOUÇAS DE FRANÇA  
1º Secretário

Janairo a presente Pei  
Aquiraz, 13 de janeiro de 1994  
José Hélio Gaur

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRAZ

Em 12 de Janeiro de 1994  
*[Assinatura]*  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 003/ 94

ASSUNTO: Projeto de Lei, que dispõe sobre a Concessão de autorização para contratação de prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aquiraz e dá outras providências.

PARECER

Examinando o Projeto de Lei supra, à luz da Legislação que disciplina a matéria, concluímos pela aprovação do que pretende o Executivo.

Este é o PARECER, s.m.j.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 12 de janeiro de 1994.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Relator

*Ambrosio Alfredo Benício dos Reis*  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Em 12 de Janeiro de 1994  
Aprovado



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Aquiraz**  
AQUIRAZ — CEARÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 001/94

ASSUNTO: Projeto de Lei, de 12 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Concessão de autorização para contratação de prestadores de Serviço da Prefeitura Municipal de Aquiraz e dá outras providências.

PARECER

Instada a se manifestar sobre a matéria, esta Comissão entendeu por bem recomendar a aprovação do projeto em tela, já que atende aos dispositivos legais em vigor.

Este é o PARECER, s.m.j.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 12 de janeiro de 1994.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Membro